



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 1/2016-001 SEMOB

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de projeto básico de arquitetura e urbanização, incluso especificação técnica e orçamento sintético de referência do Campus da Universidade Estadual do Pará - UEPA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se de análise da minuta do edital e seus anexos, concernente ao procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 1/2016-001 SEMOB**, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de projeto básico de arquitetura e urbanização, incluso especificação técnica e orçamento sintético de referência do Campus da Universidade Estadual do Pará - UEPA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à cotação de preços, quantitativos apresentados, Termo de Referência rubricado e assinado pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

CONVITE Nº 1/2016-001 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Prontuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

1. Consta solicitação para a realização da licitação emitida pela autoridade competente, mediante Memorando nº 0649/2016, bem como Memorial Descritivo com o devido objeto e obrigações da contratada;
2. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000;
3. Foi formalizada a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, conforme o Decreto Federal nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI;
4. Existe orçamento detalhado do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais, conforme art. 7º, §2º, II, 8.666/93;
5. Existe cronograma físico-financeiro para a execução dos Projetos;
6. A modalidade de licitação está compatível com os limites estabelecidos pelo art. 23 da Lei 8.666/93 até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para obras e serviços de engenharia;
7. Constam no processo a minuta do edital e seus respectivos anexos, conforme o disposto no Decreto Federal nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e IX e Lei nº 8.666/93, art. 38, I;

DA ANÁLISE

O convite é a modalidade de licitação utilizada para contratações de menor vulto, ou seja, para a aquisição de materiais e serviços até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e para a execução de obras e serviços de engenharia até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Esta modalidade se destina a interessados que pertençam a ramo de atividade pertinente ao objeto a ser licitado, que poderão ou não ser cadastrados no órgão que promover o certame, tendo como principal exigência o convite feito pela Administração.

CONVITE Nº 1/2016-001 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ppm/ndw



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

Ressaltamos que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, órgão gerenciador do certame, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 03 de Maio de 2015.


Daniel Benguigui
Agente de controle interno
Dec. nº 011/2014


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

CONVITE Nº 1/2016-001 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br